



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 157/GR/UFFS/2014**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DELEGAR competência ao Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS, para autorizar pagamentos referentes à concessão de auxílios financeiros, reembolsos, apoio institucional e outros referentes à participação de docentes e discentes em eventos no país e no exterior, no âmbito da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Art. 2º Os empenhos para os referidos pagamentos e/ou auxílios serão estimativos e solicitados pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 154/GR/UFFS/2014, de 14 de fevereiro de 2014.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó/SC, 17 de fevereiro de 2014.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-  
N Edifício Engemede, 2º  
Andar

Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)